



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1438

IPIRANGA, 06 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2021

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos: notebook e display interativo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 188/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 21 de outubro de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 151/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-8500 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 05 de outubro de 2021.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº. 142/2021, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa (s) para fornecimento tubos de concreto, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

FORNECEDOR: CONCREALFA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - EPP  
CNPJ: 12.224.074/0001-90

Valor Total do Fornecedor: 63.525,00 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 63.525,00 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA1, com encaixe machofemea, diâmetro nominal de 1000MM	PR?PRIA 1000MM PA1	M	231	R\$ 275,00	R\$ 63.525,00

FORNECEDOR: ITATUBOS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - CNPJ: 08.427.405/0001-12

Valor Total do Fornecedor: 21.642,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 15.812,00 (quinze mil, oitocentos e doze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA1, com encaixe machofemea, diâmetro nominal de 400MM	PR?PRIA PA1	M	236	R\$ 67,00	R\$ 15.812,00

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe PA1, com encaixe machofemea, diâmetro nominal de 600MM	PR?PRIA PA1	M	53	R\$ 110,00	R\$ 5.830,00

Ipiranga/PR, 05 de outubro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2021

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de veículos de passeio 0 km e ônibus escolar com dispositivo de acessibilidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde (recurso da Emenda Parlamentar 30410008) e Secretaria Municipal de Administração.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 188/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 22 de outubro de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 152/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 05 de outubro de 2021.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE FOMENTO Nº 3/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL DE IPIRANGA - ASTEI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a rescisão amigável do Termo de Colaboração Nº 3/2021, que tem como objeto a Cogestão para a execução de serviços de transporte para acadêmicos e universitários do município de Ipiranga/Paraná, até instituições de ensino localizadas no município de Ponta Grossa – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo nas previsões da Cláusula Décima Quinta do termo inicial celebrado entre as partes em 10/02/2021 e na Lei n.º 13.019/2014, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o Termo de Fomento nº. 3/2021, integrante Inexigibilidade nº. 5/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O presente termo não afasta a obrigatoriedade de apresentação, pela ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL DE IPIRANGA - ASTEI, das prestações de contas parcial e final a seu cargo, em todo observado a Seção I, do Capítulo IV, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ipiranga, 05 de outubro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

ASTEI – ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL DE IPIRANGA  
Edson Gonçalves da Silva Junior



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1438

IPIRANGA, 06 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 44/2021

OBJETO: Aquisição de material rochoso(cascalho), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes..

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FORNECEDOR: JOEL MERLO

CNPJ: 965.057.961-34

ENDEREÇO: CERRO AZUL, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº. 8666/93.

INEXIGIBILIDADE: 04 de outubro de 2021.

RATIFICAÇÃO: 04 de outubro de 2021.

Ipiranga PR., 04 de outubro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 454/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: JOEL MERLO, pessoa física, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 965.057.961-34, com sede na CERRO AZUL, , Cep: 84450000, Bairro: CERRO AZUL, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: Aquisição de material rochoso(cascalho), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR CONTRATADO: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº. 44/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 3504 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2021 a 04 de abril de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 05 de outubro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

JOEL MERLO

(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 45/2021

OBJETO: Aquisição de material rochoso (cascalho), devidamente selecionados através do Edital de Chamamento nº. 06/2021, em atendimento Secretaria Municipal de Obras e Transportes..

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FORNECEDOR: MIGUEL HNEDA

CPF: 050.910.509-22

ENDEREÇO: GABIROBA, SN - ZONA RURAL, CEP: 84460-000, na cidade de IVAÍ, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº. 8666/93.

RATIFICAÇÃO: 05 de outubro de 2021.

Ipiranga PR., 05 de outubro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 455/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADO: MIGUEL HNEDA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº. 050.910.509-22, com endereço na Localidade de GABIROBA, SN, Cep: 84.460-000, Bairro: ZONA RURAL, na cidade de IVAÍ/PR.

OBJETO: Aquisição de material rochoso (cascalho), devidamente selecionados através do Edital de Chamamento nº. 06/2021, em atendimento Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR CONTRATADO: 20.000,00 (vinte mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 45/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 3504 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 05 de outubro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

MIGUEL HNEDA  
(Contratado)



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1438

IPIRANGA, 06 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 07/2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, adjudicando o objeto da licitação à licitante vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Execução sob o regime de empreitada a preços globais, dos serviços necessários à realização de reforma no imóvel denominado como garagem municipal, conforme planilha de serviços, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI  
CNPJ: 27.836.421/0001-03

Valor Total do Lote: 572.678,56 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Lote	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Global
1	Reforma imóvel da garagem, conforme planilha, situado na Rua Capitão Julio Pombeiro, s/n.º, Centro	UN	01	572.678,56

Ipiranga/PR, 05 de outubro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal